



ATA N.º 1

Pereira
HP
we

Ao vigésimo quarto dia do mês de outubro de 2024, reuniu na Unidade Local de Saúde Lisboa Ocidental, E.P.E., o júri nomeado para o procedimento concursal para recrutamento de Técnico Superior para Serviço de Gestão Hoteleira, estando presente os seguintes elementos: _____

Presidente: Dra. Susana Elisa Mateus Bastos Vida Larga Teotónio Pereira – Diretora do Serviço de Gestão Hoteleira; _____

1º Vogal Efetivo: Dra. Maria do Pilar de Vilhena Albuquerque de Sousa Lara – Coordenadora da Unidade de Gestão Hoteleira – HEM; _____

2º Vogal Efetivo: Dra. Joana Reis Aleixo Vacas de Carvalho – Técnica Superior do Serviço de Gestão Hoteleira. _____

Com a seguinte ordem de trabalhos: _____

1. Definir os critérios de admissão ao concurso; _____
2. Determinar o processo de formalização da candidatura; _____
3. Definir os métodos de seleção e critérios de avaliação; _____
4. Definir os critérios de desempate; _____

Relativamente aos assuntos em análise, o júri deliberou por unanimidade o seguinte: _____

1. Critério de admissão ao concurso, sob pena de exclusão: _____
 - a) Possuir Licenciatura em Economia, Gestão ou Gestão Hoteleira; _____
2. Formalização das candidaturas: _____

2.1. Preferencialmente, as candidaturas deverão ser efetuadas através da submissão disponível no Site, www.ulslo.min-saude.pt, na área recrutamento; _____

2.2. A candidatura deverá ser acompanhada de todos os elementos solicitados na plataforma, sob pena de exclusão, nomeadamente:

- a) Cópia do certificado de licenciatura, onde conste a nota final de curso; _____
 - b) Certificados de todos os documentos mencionados no Curriculum Vitae (formação e outros); _____
 - c) Um exemplar do Curriculum Vitae atualizado; _____
 - d) Ficha de candidatura.
3. Método de seleção: _____

Os métodos de seleção a utilizar serão conjuntamente a avaliação curricular e a entrevista profissional de seleção. Consideram-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,50 valores na avaliação curricular (AC). Consideram-se não aprovados os candidatos que



Real

pe

obtenham classificação inferior a 9,50 valores na avaliação curricular (AC) e na entrevista profissional de seleção (ES) e/ou na classificação final (CF).

3.1. Avaliação curricular (AC):

A avaliação curricular visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, formação, percurso profissional e relevância da experiência adquirida. Será elaborada uma ficha individual tendo em consideração o Anexo I.

Entrevista profissional de seleção (ES):

A entrevista profissional de seleção visa avaliar de forma objetiva e sistemática, os conhecimentos, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento.

Na sequência de cada entrevista profissional de seleção será elaborada uma ficha individual tendo em consideração a seguinte ponderação:

- a) Sentido crítico - ponderação 0 a 20;
- b) Fluência verbal - ponderação 0 a 20;
- c) Motivação profissional - ponderação 0 a 20;
- d) Experiência profissional - ponderação 0 a 20.

3.2. Classificação final dos candidatos (CF)

A classificação final será obtida numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula: $CF = (AC \times 40\%) + (ES \times 60\%)$.

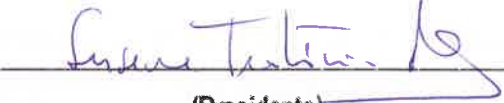
4. Critérios de Desempate

Maior experiência profissional;

Nota final de curso.

A lista de classificação final será publicada no Site da Unidade Local de Saúde Lisboa Ocidental, E.P.E. Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada por unanimidade, vai ser assinada pelos intervenientes.

O Júri,


(Presidente)



REPÚBLICA
PORTUGUESA

SAÚDE



SNS
SERVIÇO NACIONAL
DE SAÚDE



UNIDADE LOCAL DE SAÚDE
LISBOA OCIDENTAL

P. Pires Sousa

(1º Vogal Efetivo)

Joana Vacas de Carvalho

(2º Vogal Efetivo)

**Procedimento Concursal para a Categoria de Técnico Superior
SGH**

NOME CANDIDATO:

FATORES DE AVALIAÇÃO CURRICULAR		PONTUAÇÃO
1 HABILITAÇÕES LITERÁRIAS		
Habilitação legalmente exigida - Licenciatura em Economia, Gestão ou Gestão Hoteleira		19 valores
Habilitação superior à exigida (Mestrado e/ou Doutorado)		20 valores
Sub-Total		
2 FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM EXCEL		
Sem formação		0 valores
Até 10 horas formação		10 valores
de 11 horas a 20 horas		12 valores
de 21 horas a 30 horas		14 valores
de 31 horas a 50 horas ou mais		20 valores
Sub-Total		
3 FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DA GESTÃO HOTELEIRA		
Sem formação		0 valores
Até 10 horas formação		10 valores
de 11 horas a 20 horas		12 valores
de 21 horas a 30 horas		14 valores
de 31 horas a 50 horas ou mais		20 valores
Sub-Total		
4 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL GERAL		
<i>Execução de funções com utilização de excel, na área de:</i>		
Sem experiência		0 valores
Gestão		18 valores
Gestão Hoteleira		20 valores
Sub-Total		
TOTAL DA AVALIAÇÃO CURRICULAR		
AC=HLx60%+FPEx20%+FPGHx10%+EPGx10%		0,00

Luís Titid

Pilão Salsidaver

Fórmula para de cálculo.

